



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

AVENIDA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, N.º 222 - TRINDADE
88.040-400 - FLORIANÓPOLIS.SC
TELEFONE: +55 48 3721-6205 | E-MAIL: augm.sinter@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 11/2017/SINTER, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

PROGRAMA ESCALA de Gestores y Administradores – AUGM

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria n.º 977/2016/GR, de 11 de maio de 2016, e considerando o que dispõe o Regulamento do *Programa Escala de Gestores y Administradores da Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)*, torna público o presente Edital:

1 DO OBJETIVO

1.1 Selecionar servidores técnico-administrativos em educação (STAEs) da UFSC para participar do *Programa Escala Gestores y Administradores*, promovido no âmbito do acordo de cooperação internacional entre a UFSC e a AUGM.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 Servidores técnico-administrativos em educação (STAEs) pertencentes ao quadro permanente da UFSC há pelo menos três anos.

3 DAS VAGAS, ÁREAS E INSTITUIÇÕES E DO PERÍODO DA MOBILIDADE

3.1 Há seis vagas para STAEs da UFSC ocuparem dentre as universidades participantes desta chamada. Uma das vagas é reservada aos servidores lotados na Secretaria de Relações Internacionais (SINTER) e cinco vagas são destinadas aos servidores de outros setores da UFSC, que atuam diretamente na potencialização do processo de internacionalização da UFSC.

3.2 O candidato deverá consultar previamente a página da AUGM e certificar-se das condições de oferta da universidade desejada: <http://grupomontevideo.org/sitio/escala-de-gestores-y-administradores-oferta-de-plazas-convocatoria-2018/>

3.3 A duração da mobilidade será de no mínimo uma semana (cinco dias úteis) e no máximo quinze dias corridos, conforme oferta de vaga da instituição de destino, no período compreendido entre fevereiro e novembro de 2018.

3.4 A mobilidade poderá ser feita em qualquer universidade estrangeira participante da chamada que possua oferta de vagas em áreas ou serviços semelhantes àqueles em que o servidor atua no setor de origem.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas somente por meio do endereço eletrônico augm.sinter@contato.ufsc.br, entre os dias 02 e 20 de agosto de 2017.

4.2 O candidato deverá enviar toda a documentação necessária, digitalizada no formato *Portable Document Format* (.pdf), para o correio eletrônico augm.sinter@contato.ufsc.br. O assunto da mensagem enviada deverá ser GESTORES + PRIMEIRO NOME E ÚLTIMO SOBRENOME DO CANDIDATO (Ex.: GESTORES MARIA SILVA). As candidaturas que não forem apresentadas nesse formato serão desconsideradas.

4.3 A UFSC não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CANDIDATURA

5.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível em: <http://grupomontevideo.org/sitio/escala-gestores-y-administradores/>

5.1.1 O campo assinatura da Universidade de origem deverá conter a assinatura da chefia imediata do candidato.

5.1.2 O campo assinatura Universidade de destino deverá estar em branco.

5.2 Plano de Trabalho a ser desenvolvido na universidade de destino, aprovado pela chefia imediata.

5.2.1 O Plano de Trabalho deverá estar inserido em campo específico do Formulário de Inscrição e conter no máximo duas páginas.

5.3 Carta de motivação, com no máximo 700 palavras, explicando como essa capacitação poderá contribuir para a melhoria dos procedimentos no setor de origem.

5.4 Os contatos das universidades de destino estão disponíveis em <http://grupomontevideo.org/sitio/escala-gestores-y-administradores/>

5.5 É desejável que os candidatos sejam capazes de se comunicarem bem no idioma espanhol, já que as capacitações serão realizadas em países onde o espanhol é língua oficial. No entanto, não serão exigidos documentos comprobatórios de proficiência.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção prévia será realizada pela UFSC, por comissão composta de três membros representantes das Pró-Reitorias de Administração (PROAD) e de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP) e da Secretaria de Relações Internacionais (SINTER).

6.2 A seleção será realizada tendo como base a análise da proposta quanto aos objetivos, o Plano de Trabalho e os resultados esperados do Programa.

6.3 A seleção final das candidaturas aprovadas pela UFSC ocorrerá pela aprovação das instituições de destino.

6.4 Caberá a SINTER enviar a documentação das candidaturas aprovadas na UFSC para as instituições de destino e para a Secretaria Executiva da AUGM.

7 DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A lista preliminar dos candidatos aprovados nesta fase será divulgada no dia 23 de agosto de 2017, na página www.sinter.ufsc.br.

7.2 A lista será apresentada em ordem classificatória até o décimo segundo colocado, se houver.

7.3 O próximo classificado poderá ser chamado em caso de desistência de algum dos seis primeiros colocados caso haja tempo hábil e vaga na instituição de destino.

8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso à homologação da primeira etapa do processo seletivo poderá fazê-lo no dia 24 de agosto de 2017. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, por correio eletrônico, para o endereço augm.sinter@contato.ufsc.br. O assunto da mensagem enviada deverá ser RECURSO ESCALA GESRORES + PRIMEIRO NOME E ÚLTIMO SOBRENOME DO CANDIDATO (Ex: RECURSO MARIA SILVA). Os recursos que não forem apresentados nesse formato, ou após as 23h59min do dia 24 de agosto de 2017, serão desconsiderados.

9 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A lista dos candidatos aprovados no resultado preliminar da UFSC será divulgada, em ordem de classificação, na página <http://www.sinter.ufsc.br>, conforme cronograma do item 13.

10 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Caberá às universidades de destino a avaliação das candidaturas pré-aprovadas, a seleção dos aprovados e a distribuição das vagas de acordo com a oferta disponibilizada.

10.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado pela Secretaria Executiva da AUGM, a partir de 10 de novembro de 2017, e publicado no site da SINTER.

10.3 O Plano de Trabalho dos candidatos aprovados poderá sofrer modificações a critério da instituição de destino.

11 DOS BENEFÍCIOS

11.1 A UFSC oferecerá aos contemplados passagem aérea de ida e volta em classe econômica.

11.2 Cada universidade anfitriã organizará e oferecerá, seguindo critérios próprios, hospedagem e alimentação, conforme descrito na Convocatória 2018 <http://grupomontevideo.org/sitio/escala-de-gestores-y-administradores-oferta-de-plazas-convocatoria-2018/>

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os Servidores Técnico-Administrativos em Educação selecionados deverão providenciar, por conta própria, seguro-saúde adequado com cobertura total para acidentes, enfermidades, invalidez, morte e repatriação funerária por todo o período de mobilidade.

12.1.1 Cópia da apólice do seguro deverá ser encaminhada por correio eletrônico para a SINTER (augm.sinter@contato.ufsc.br) no prazo máximo de uma semana antes do início da mobilidade. Caso o seguro não seja contratado, a mobilidade poderá ser cancelada.

12.2 A SINTER poderá, em função de aspectos formais e normas existentes na legislação e de alterações no Regulamento do Programa, alterar ou encerrar este Edital independentemente do calendário estabelecido.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Delegado Assessor da AUGM na UFSC, o Secretário de Relações Internacionais.

13 CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO
Divulgação do Edital	02 de agosto de 2017
Inscrição dos candidatos	02 a 20 de agosto de 2017

Divulgação do resultado preliminar	23 de agosto de 2017
Interposição de recurso da fase preliminar	24 de agosto de 2017
Homologação do resultado preliminar	25 de agosto de 2017
Divulgação do resultado final pelas instituições anfitriãs e no site da AUGM.	A partir do dia 10 de novembro de 2017

LINCOLN P. FERNANDES
Secretário de Relações Internacionais